

CONV 516/1/03  
REV 1  
COR 1

WG XI 9

**CORRIGENDA**

---

de: Secretariado

para: Convenção

---

Assunto: **Relatório final do Grupo de Trabalho sobre a Europa Social (Grupo XI)**

---

Corrigenda ao documento CONV 516/1/03

Na página 2, dar ao ponto 2 a seguinte redacção:

Quanto aos objectivos sociais da União, o Grupo de Trabalho recomenda que o artigo 3.º do Tratado Constitucional inclua a promoção do pleno emprego, da justiça social, da paz social, do desenvolvimento sustentável, da coesão económica, social e territorial, da economia social de mercado, da qualidade do trabalho, da aprendizagem ao longo da vida, da inclusão social, de um elevado grau de protecção social, da igualdade entre homens e mulheres, dos direitos das crianças, **da não discriminação com base na origem racial ou étnica, na orientação religiosa ou sexual, nas deficiências ou na idade**, de um elevado nível de saúde pública e de serviços sociais e de interesse geral eficazes e de grande qualidade.

Na página 12, dar ao ponto 22 a seguinte redacção:

de um elevado nível de saúde **pública**

---